



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº. 112/23

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:-

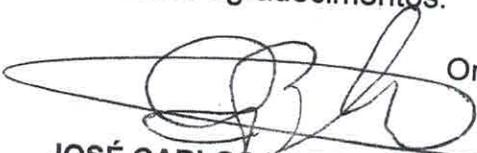
**JOSÉ CARLOS BARBOSA E LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)** Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos nobres edis a fim, de através do Legislativo, **INDICAR** ao Poder Executivo para que proceda que se fizerem necessários, através de meios cabíveis, a extensão do Abono Natalino, pago aos Servidores Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares como forma de apoio, valorização e incentivo, uma vez que a função de Conselheiro é complexa e sua remuneração não acompanha e responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo.

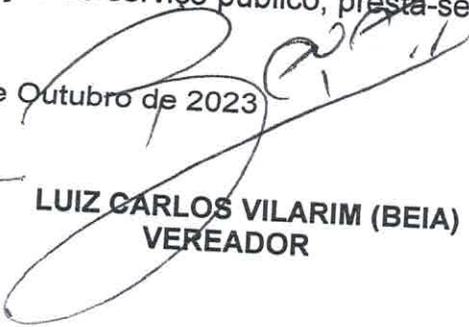
## JUSTIFICATIVA

Reivindicação nesse sentido já vinha sendo feita a tempos pelos Conselheiros, os quais trabalham em tempo integral acompanhando e protegendo crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco.

Na certeza da compreensão do Prefeito Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Orlândia-Sp., 25 de Outubro de 2023

  
**JOSÉ CARLOS BARBOSA - ZECA PETÊ**  
VEREADOR

  
**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)**  
VEREADOR

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA  
N E S T A**